

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em consonância com o art. 9º do Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação – CIA, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, ocorreu em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h00, a 20ª (vigésima) reunião ordinária do CIA, de forma virtual, com a presença dos membros: José Eduardo Bekin; João Carlos Ortega; Luiz Nicácio; Marcel Henrique Micheletto; Marcio Fernando Nunes e Luiz Augusto Silva.

Assuntos da pauta:

1. deliberação sobre a recondução do Conselho de Administração;
2. deliberação sobre a indicação de um membro do Conselho de Administração.

Em relação ao primeiro item da pauta, após análise do processo nº 17.950.763-3, contendo o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado OF CEE/G 147/21, em 18/06/2021, e o parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (Informação CCEE 70/2021), e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados na ficha cadastral padronizada prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 002/2017 e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram as reconduções dos seguintes membros do Conselho de Administração da Celepar.

- Allan Marcelo de Campos Costa, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED];
- Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED];
- João Elias de Oliveira, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED].

O Comitê de Indicação e Avaliação concluiu que os indicados atendem aos requisitos e não incorrem nas vedações do cargo, estando as referidas reconduções em condições de serem deliberadas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Passando ao item dois da pauta, após análise do processo nº 17.950.993-8 contendo o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado OF CEE/G 375/21, em 15/07/2021, e o parecer favorável do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (Informação CCEE 63/2021), e considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados na ficha cadastral padronizada prevista na Deliberação Normativa CCEE Nº 002/2017 e (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIA aprovaram a indicação de Guaracy Andrade, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], para o compor o Conselho de Administração da Celepar. O Comitê de Indicação e Avaliação concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, estando a referida indicação em condições de ser deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 195124) com os materiais pertinentes à pauta.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

(Documento assinado eletronicamente)

José Eduardo Bekin
Presidente do CIA

Marcel Henrique Micheletto
Membro

João Carlos Ortega
Membro

Luiz Augusto Silva
Membro

Márcio Fernando Nunes
Membro

Luiz Nicacio
Membro